



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 44/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Contrato nº 102/2025 [H25098], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-566;

CONSIDERANDO a Manifestação [H28613], da Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças (SEGOF), por meio da qual se solicita a substituição de fiscal designado para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robert Borgneth Marinho, matrícula nº 7000923, para atuar como Fiscal Técnico dos Módulos de Contabilidade, Gestão de Custos e Validador NFSe, em substituição ao servidor Jacikley da Costa Ribeiro, no âmbito do Contrato nº 102/2025.

Art. 2º O servidor designado deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 34/2026 (H28332), exclusivamente no que se refere à designação do servidor Jacikley da Costa Ribeiro como Fiscal Técnico dos Módulos de Contabilidade, Gestão de Custos e Validador NFSe, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao servidor designado e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente